



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº1119/2018

PROCESSO Nº 171018/2018 -PMM-SEMED

PREGÃO PRESENCIALº 0505/2017-PMM-PP- SRP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à Internet, por meio de link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para internet e intranet (fibra ótica e via rádio), para atender cada ponto estipulado no anexo I, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídia), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de postes.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED POR MAIS 05 MESES DO DIA 29/11/2018 ATÉ 29/04/2019

CONTRATADA: GOVITI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 04.568.900/0001-90

MEMO INICIAL: 102 /2018/ fiscal do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Solicitação de elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-281117/2018-PMM-PP-SRP-SEMED devidamente solicitado pelo fiscal do contrato às fls. 01;
- Portaria nº 034-A/2018-GAB-SEMED nomeando o fiscal do contrato e sua certidão às fls.02/04;
- Contrato Original nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED às fls. 05-12;
- Ofício nº 371/2018 solicitando de manifestação de interesse da empresa quanto a se providenciar o 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 05 (cinco) meses às fls. 13;
- Concordância da empresa em efetuar o referido termo aditivo de prazo às fls. 14;
- Termo de abertura e autuação do processo administrativo nº 171018/2018-PMM-SEMED às fls.15;
- Despacho para departamento de contabilidade para solicitação de disponibilidade orçamentária para prorrogação do contrato nº01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED às fls.18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº1119/2018

PROCESSO Nº 171018/2018 -PMM-SEMED

PREGÃO PRESENCIALº 0505/2017-PMM-PP- SRP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à Internet, por meio de link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para internet e intranet (fibra ótica e via rádio), para atender cada ponto estipulado no anexo I, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídia), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de postes.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED POR MAIS 05 MESES DO DIA 29/11/2018 ATÉ 29/04/2019

CONTRATADA: GOVITI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 04.568.900/0001-90

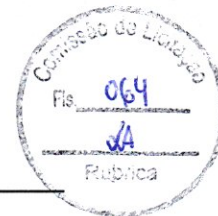
MEMO INICIAL: 102 /2018/ fiscal do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00

- Dotação orçamentária às fls. 19;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 20;
- Justificativa para prorrogação do referido contrato assinada pelo diretor administrativo e financeiro às fls.21/23;
- Autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 26;
- Convocação para a empresa apresentar documentação de habilitação às fls.29/30;
- Documentos da empresa e certidões de regularidade fiscal às fls.31/49;
- Minuta do 1ºTermo Aditivo ao Contrato nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED às fls. 50/51;
- Aprovação da minuta de termo aditivo (parecer jurídico nº 098/2018), assinado pelo advogado Sr. Paulo Sérgio A. Cavalcante OAB/PA nº 24.206 às fls. 53/56;
- Convocação para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 57;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED às fls. 58-59;
- Extrato do referido contrato às fls.60;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº1119/2018

PROCESSO Nº 171018/2018 -PMM-SEMED

PREGÃO PRESENCIALº 0505/2017-PMM-PP- SRP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à Internet, por meio de link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para internet e intranet (fibra ótica e via rádio), para atender cada ponto estipulado no anexo I, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídia), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de postes.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED:
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED
POR MAIS 05 MESES DO DIA 29/11/2018 ATÉ 29/04/2019

CONTRATADA: GOVITI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 04.568.900/0001-90

MEMO INICIAL: 102 /2018/ fiscal do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00

Sugerimos publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo, considerando ainda, os documentos contábeis, ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação e contratos da Secretaria Municipal de Educação (fls.61), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, seguir o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 10 de dezembro de 2018.

Alethea Maia Bezerra

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral